

## **INSTITUTO ALICERCE**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais pedagógicos específicos, necessários à operacionalização pedagógica completa, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Esta contratação está inserida no contexto do Programa de Contraturno Escolar – Tempo Integral, viabilizado por meio do Termo de Fomento firmado entre o Instituto Alicerce e a Prefeitura de Porto Alegre. O objetivo é equipar e estruturar até 509 turmas/salas de aula previstas no projeto, oferecendo aos licitantes uma noção clara da escala e da abrangência da demanda.

##### **1.1. Modalidades de Contratação**

As empresas interessadas deverão optar pela modalidade:

- Fornecimento direto (aquisição definitiva).

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução de atividades pedagógicas, vinculadas aos projetos do Instituto Alicerce nos municípios elencados. Trata-se de uma iniciativa voltada ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem, especialmente em contextos de vulnerabilidade social e educacional.

As modalidades de contratação (fornecimento e ou locação) visam ampliar a participação de empresas no certame, reduzir custos operacionais e permitir maior agilidade na implementação dos projetos educacionais.

#### **3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

##### **3.1. Escopo Geral**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de soluções integradas para estruturação de salas de aula e ambientes pedagógicos, incluindo:

- Fornecimento de materiais pedagógicos e de consumo.

##### **3.2. Localidade de Implementação**

Porto Alegre/RS

##### **3.3. Organização em Lotes**

Os itens estão organizados em 1 lote.

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES**

Os itens a serem fornecidos incluem:

- LOTE 1: Insumos pedagógicos - Enxoval de Livros

As empresas fornecedoras devem prever no orçamento os custos da entrega/frete dos itens relacionados no lote 1 em endereço a ser fornecido pelo Instituto Alicerce no município de Porto Alegre.

#### 4.1. LOTE 1: Insumos pedagógicos - Enxoval de Livros

Características: Livros educativos.

4.1.1. Os quantitativos descritos abaixo são referentes para cada turma:

| ITENS LOTE 1 | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE POR SALA |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| LIVRO        | <p>1 Kit composto por três livros infantis ilustrados, destinado às turmas de G1 com os seguintes títulos, ou semelhantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livro com atividades de atenção e bem-estar: "Brincando de Mindfulness – 50 exercícios";</li> <li>• Livro de literatura: "O Maravilhoso Mágico de Oz";</li> <li>• Livro de narrativa: "O Pequeno Príncipe"</li> </ul> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Impressos em papel de boa gramatura, capa brochura ou cartonada;</li> <li>• Ilustrações coloridas;</li> <li>• Idioma: português;</li> </ul> | 1                   |

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. A execução será organizada em fases sequenciais ou independentes, sendo a emissão da Ordem de Serviço para cada lote condicionada à aprovação técnica da fase anterior:

## 6. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos produtos e/ou prestação dos serviços, cumprimento de prazos, formas e descrições estabelecidas, objetivando assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.2. A contratada deverá registrar por meio de fotografias a entrega e a instalação dos itens em cada localidade atendida, como forma de comprovação da execução do objeto contratado. As imagens deverão evidenciar a conformidade dos produtos e/ou serviços prestados, bem como o cumprimento dos prazos, formas e descrições estabelecidas, visando assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, pela Comissão de Contratação do Instituto Alicerce.

6.4. Na falta de informações que subsidiem a fiscalização quanto ao cumprimento dos serviços, a Comissão de Contratação poderá, a qualquer momento, solicitar evidências para se assegurar de que os atendimentos estejam ocorrendo conforme o previsto nesse termo de referência.

6.5. Durante a execução do objeto, a equipe do Instituto Alicerce vai monitorar constantemente o nível de qualidade dos fornecimentos e/ou serviços, devendo intervir para requerer à empresa contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.6. A empresa contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, fabricação, transporte ou materiais empregados, cabendo ao Instituto Alicerce não atestar o recebimento dos produtos fornecidos e/ou serviços prestados até que sejam sanadas todas as eventuais inconformidades.

6.7. A empresa contratada deve apresentar documentação comprobatória de capacidade técnica, tais como:

- Portfólio e/ou atestados de capacidade de execução de atividades de portes similares.
- Atestados de comprovação da equipe técnica e/ou executora.
- Apresentação de balanços contábeis, CNDs Municipais, Estaduais e Federais, CNDs trabalhistas dentre outras consideradas necessárias durante o processo de contratação dos serviços.
- Quando necessário, envio de licenças para atividades específicas.

## **7. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO (ANS)**

7.1. A contratante realizará o acompanhamento contínuo da execução contratual por meio de Acordo de Níveis de Serviço (ANS), que se constituirá em instrumento de controle da qualidade, da pontualidade e da completude das entregas e/ou serviços prestados pela empresa contratada, ao longo de toda a vigência contratual.

7.2. O ANS deverá ser considerado e entendido pela empresa contratada como um compromisso de qualidade que será assumido junto ao Instituto Alicerce. A análise dos resultados dos indicadores de nível de serviço poderá resultar na redução do valor pago pelo fornecimento e/ou prestação dos serviços caso a empresa contratada não cumpra com seus compromissos.

7.3. Para fins de definição de indicadores de qualidade serão utilizados os seguintes parâmetros:

### Indicador I: Qualidade dos itens entregues

Meta: Entregar os itens em perfeito estado de conservação, funcionamento e conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

Critérios de não conformidade: itens danificados, incompletos, com peças trincadas ou tortas, diferentes das especificações exigidas, com defeitos aparentes ou com sinais de uso, cores ou modelos divergentes.

Penalidade: Aplicação de glosa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor unitário do item para cada ocorrência registrada de não conformidade.

### Indicador II: Completude das entregas

Meta: Realizar a entrega de materiais ou execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos pela contratante.

Critérios de não conformidade: atrasos injustificados em relação ao cronograma acordado ou ordem de fornecimento formal.

Penalidade: Aplicação de glosa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do item ou serviço correspondente, limitado a 10% do valor total do lote.

### Indicador III: Pontualidade nas entregas

**Meta:** Entregar os itens ou executar os serviços em sua totalidade, conforme quantidades e escopo previstos.

**Critérios de não conformidade:** entrega parcial sem justificativa, ausência de itens em kits, execução incompleta de serviços contratados.

**Penalidade:** Aplicação de glosa proporcional ao item faltante, além de possível suspensão de pagamento até a regularização da entrega.

7.4. A ocorrência de qualquer das situações acima não exclui a aplicação de outras penalidades previstas no contrato, como advertência, multa, suspensão, rescisão contratual ou impedimento de contratar com a Administração, conforme o caso e a legislação aplicável.

7.5. O descumprimento reiterado das metas estabelecidas nos indicadores poderá ensejar a rescisão contratual por inexecução parcial ou total, mediante apuração formal.

## **8. VIGÊNCIA**

8.1. O Instituto Alicerce convocará o proponente vencedor do certame para assinar o contrato no prazo de 48 (quarenta e oito horas) em dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

8.2. Os contratos do Lote 1 terão vigência de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de sua assinatura contratual, podendo a empresa sugerir vigência para análise, conforme sua realidade local.

## **9. PROPOSTA**

9.1 - A proposta deve conter o CNPJ e os dados de contato da empresa, a descrição das atividades conforme esse Termo Referência, os valores propostos por turma de até 20 alunos, as condições de pagamento, a abrangência e o prazo de validade.

**É facultado à empresa o uso do Anexo I como modelo, sendo este o formato preferencial.**

## ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

| DADOS DA EMPRESA          |  |          |  |                    |  |
|---------------------------|--|----------|--|--------------------|--|
| CNPJ:                     |  |          |  |                    |  |
| Razão Social:             |  |          |  |                    |  |
| Nome fantasia:            |  |          |  |                    |  |
| Endereço:                 |  |          |  |                    |  |
| Município/UF:             |  | CEP:     |  |                    |  |
| E-mail:                   |  |          |  |                    |  |
| Site:                     |  |          |  |                    |  |
| Telefone:                 |  | Cel:     |  |                    |  |
| RESPONSÁVEL PELA EMPRESA  |  |          |  |                    |  |
| Nome:                     |  |          |  |                    |  |
| RG.                       |  | Org. Em. |  | Data de Expedição: |  |
| CPF:                      |  | E-mail:  |  |                    |  |
| Endereço:                 |  |          |  |                    |  |
| Município/UF:             |  | CEP:     |  |                    |  |
| Telefone:                 |  | Cel.:    |  |                    |  |
| RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA |  |          |  |                    |  |
| Nome:                     |  |          |  |                    |  |
| E-mail:                   |  |          |  |                    |  |
| Telefone:                 |  | Cel.:    |  |                    |  |

### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Apresentar detalhadamente o serviço a ser prestado, conforme especificações do Termo de Referência, incluindo:

- Lote(s) de atendimento a que se refere;
- Atividades a serem executadas ou produtos a serem fornecidos em linha com o(s) lote(s) atendido(s);
- Metodologia de realização;
- Recursos e equipe técnica envolvida (profissionais, qualificações, funções) em caso de prestação de serviços;
- Tempo de preparação e tempo para a entrega;
- Outras informações relevantes para a compreensão do escopo.

## **2. VALOR POR TURMA DE ATÉ 20 ALUNOS**

Obrigatório informar o *valor unitário e mensal por turma com até 20 (vinte) alunos*, devendo ser apresentado:

- **Valor mínimo e máximo** conforme a variação na quantidade de turmas;
- Tabela ou faixa de preços diferenciados por volume (ex: até 5 turmas, de 6 a 10 turmas, acima de 10 turmas etc.), se aplicável.

## **3. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DO ATENDIMENTO**

Especificar a abrangência territorial da proposta:

- **Território Nacional** (caso atenda em todo o país);
- Ou indicar **município(s)** e **estado(s)** específicos de atuação.

## **4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Apresentar as condições propostas, tais como:

- Forma de pagamento (mensal, por etapa, após entrega etc.);
- Prazos para faturamento e pagamento, eventuais garantias, entre outros.
- Obrigatória emissão de nota fiscal.

## **5. VALIDADE DA PROPOSTA**

Indicar o prazo de validade da proposta comercial, recomendando-se **mínimo de 90 (noventa) dias corridos** a contar da data de envio.

Data

Assinatura